Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI N° 1.957, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 678.445,00 com recursos da anulação parcial de rubricas orçamentárias e recursos do superávit.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 678.445,00 (seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.
01 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (205) (0001).....R$ 77.445,00
03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMERCIO.
01 – Secretaria da Administ. Ind. E Comércio.
04.121.0002.2004 – Manut. Sec. Munic. Administração.
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (300) (0001)....R$ 75.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (305) (0001).....R$ 10.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (311) (0001).....R$ 10.000,00
05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.
01 – Educação Infantil – MDE.
12.365.0041.2006 – Manutenção da Educação Infantil.
3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil (504) (0020).....R$ 300,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (505) (0020).....R$ 10.000,00
02 – Ensino Fundamental – MDE.
12.361.0047.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (505) (0020).....R$ 63.800,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (544) (0020).....R$ 5.000,00
03 – Secretaria da Educação – MDE.
12.361.0046.2016 – Manutenção da Secret. De Educação.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (575) (0020).....R$ 5.000,00
04 – Recursos Vinc. – Fundeb - Infantil.
12.365.0041.2006 – Manutenção da Educação Infantil.
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (5011) (0031).....R$ 4.950,00

05 – Recursos Vinc. – Fundeb - Fundamental.
12.361.0047.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (5017) (0031).....R$ 4.950,00
09 – Unidade da Cultura e Eventos.
13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (555) (0001).....R$ 3.000,00
10 – Unidade do Desporto e Lazer.
27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (566) (0001).....R$ 7.000,00
06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.
20.606.0075.2008 – Manutenção Serviços Agricultura.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (605) (0001).....R$ 24.000,00
02 – FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente.
18.542.0063.2010 – Manutenção do Meio Ambiente.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (630) (0001).....R$ 20.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.
10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.
3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil (704) (0040).....R$ 5.000,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (703) (0040).....R$ 26.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (712) (0040).....R$ 10.000,00
02 – FMS – Vinculados/Não Comput.
10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes (7800) (4710)...R$ 40.000,00
05 – Consórcios Públicos de Serviços de Saúde.
10.301.0029.2309 – Aquisição Materiais e Serviços – Consisa/Ciscaí.
3.3.3.93.32.00.00.00.00 Materiais, Bens e Serv. De Distribuição (7791) (0040)....R$ 15.000,00
08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.
01 – Secretaria de Obras e Viação.
26.782.0008.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (807) (0001).....R$ 221.700,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (809) (0001).....R$ 23.500,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes (840) (0001).....R$ 2.000,00
10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social - CRAS.
08.244.0029.2011 – Manutenção da Assist. Social - CRAS.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (9005) (1105).....R$ 13.500,00
03 – Conselho Tutelar.
08.243.0027.2031 – Manutenção do Conselho Tutelar.
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (7026) (0001).....R$ 1.300,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) provenientes de superávit de recursos vinculados ao Bloco Vigilância em Saúde e os provenientes da anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.
01 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (200) (0001)....R$ 35.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (201) (0001).....R$ 42.445,00
03 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMERCIO.
01 – Secretaria da Administ. Ind. E Comércio.
04.121.0002.2004 – Manut. Sec. Munic. Administração.
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (301) (0001).....R$ 20.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
01 – Secretaria da Fazenda.
04.123.0002.2005 – Manut. Sec. Munic. Fazenda.
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (400) (0001)....R$ 110.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (401) (0001).....R$ 35.000,00
05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.
01 – Educação Infantil – MDE.
12.365.0041.2006 – Manutenção da Educação Infantil.
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (501) (0020).....R$ 34.100,00
02 – Ensino Fundamental – MDE.
12.361.0047.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental.
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (532) (0020).....R$ 45.000,00
03 – Secretaria da Educação – MDE.
12.361.0046.2016 – Manutenção da Secret. De Educação.
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (507) (0020).....R$ 5.000,00
04 – Recursos Vinc. – Fundeb - Infantil.
12.365.0041.2006 – Manutenção da Educação Infantil.
3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (5009) (0031).....R$ 4.950,00
05 – Recursos Vinc. – Fundeb - Fundamental.
12.361.0047.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.
3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (5015) (0031).....R$ 4.950,00
09 – Unidade da Cultura e Eventos.
13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos.
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil (552) (0001).....R$ 1.350,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (553) (0001).....R$ 2.250,00
3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxilio Alimentação (562) (0001).....R$ 6.900,00
10 – Unidade do Desporto e Lazer.
27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer.
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil (541) (0001).....R$ 950,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (548) (0001).....R$ 450,00
3.3.3.90.46.00.00.00.00 Auxilio Alimentação (573) (0001).....R$ 250,00

3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributária e Contributivas (574) (0001).....R$ 150,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes (560) (0001).....R$ 950,00
11 – Unidade do Turismo.
04.695.0094.2022 – Manutenção e Desenv. Do Turismo.
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil (5026) (0001).....R$ 950,00
06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
02 – FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente.
18.542.0063.2010 – Manutenção do Meio Ambiente.
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil (620) (0001).....R$ 33.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (621) (0001).....R$ 4.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.
10.301.0029.2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde.
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (701) (0040).....R$ 56.000,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (719) (0040).....R$ 14.500,00
08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.
01 – Secretaria de Obras e Viação.
26.782.0008.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (801) (0001).....R$ 10.000,00
3.3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros à P. Física (897) (0001).....R$ 5.000,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (850) (0001).....R$ 15.000,00
02 – Unidade do Trânsito – JARI/DETRAN.
26.782.0008.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil (867) (0001).....R$ 950,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (868) (0001).....R$ 450,00
3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil (817) (0001).....R$ 250,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (899) (0001).....R$ 350,00
09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
09 – Reserva de Contingência.
99.999.9999.3001 – Reserva de Contingência.
3.9.9.99.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência (900) (0001).....R$ 75.000,00
10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02 – FMAS – Secretaria da Assist. Social.
08.244.0029.2032 – Manutenção da Secretaria Assist. Social.
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas P. Civil (9017) (1105).....R$ 67.000,00
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (9027) (1105).....R$ 5.000,00
03 – Conselho Tutelar.
08.243.0027.2031 – Manutenção do Conselho Tutelar.
3.3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil (7025) (0001).....R$ 300,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (7028) (0001).....R$ 500,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes (7036) (0001)...R$ 500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 12 de setembro de 2017.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal Adm., Indústria e Comércio